

Pelo Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 002/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AM COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME.
09.088.143/0001-71
Valor: R\$ 17.521,70

- ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA.
24.040.068/0001-62
Valor: R\$ 6.146,50

- FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
24.348.443/0001-36
Valor: R\$ 561.848,55

Total: R\$ 585.516,75 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim.



DANIELLY MONTEIRO DE MORAES
BATISTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

A M COMERCIO DE
MATERIAIS DE
ESCRITORIO
LTDA:09088143000
171
Assinado de forma digital
por A M COMERCIO DE
MATERIAIS DE ESCRITORIO
LTDA:09088143000171
Dados: 2022.04.13 14:53:35
-03'00'

AM COMERCIO DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO LTDA ME

ANTHONY DAYVSON MARQUES
MIRANDA SILVA LTDA

FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Pelo Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 002/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AM COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME.

09.088.143/0001-71

Valor: R\$ 17.521,70

- ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA.

24.040.068/0001-62

Valor: R\$ 6.146,50

- FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

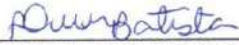
24.348.443/0001-36

Valor: R\$ 561.848,55

Total: R\$ 585.516,75 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim.



DANIELLY MONTEIRO DE MORAES
BATISTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANTHONY DAYVSON
MARQUES MIRANDA
SILVA:04629775447

Assinado de forma digital por
ANTHONY DAYVSON MARQUES
MIRANDA SILVA:04629775447
Dados: 2022.04.12 16:48:22 -03'00'

ANTHONY DAYVSON MARQUES
MIRANDA SILVA LTDA

AM COMERCIO DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO LTDA ME


FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Aos 29 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO BOM JARDIM - CNPJ nº 30.391.653/0001-00.

VENCEDOR: AM COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME						
CNPJ: 09.088.143/0001-71						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
37	LIGA ELÁSTICA- EM BORRACHA, PCT COM 500G.	PREMIER	pacote	300	4,58	1.374,00
44	PASTA CATALOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 30 ENVELOPES, ESPESSURA DE 0,10 MICRAS. TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA.	DAC	UND	250	13,08	3.270,00
64	ALMOFADA PARA CARIMBO CORES DIVERSAS, Nº 04, COM TAMPA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTEREVESTIDA DE TECIDO, TIPO ENTINTADA, TAMANHO GRANDE, MEDIDA APROXIMADA 9,8CM X 16,7CM.	KAZ	UND	280	5,56	1.556,80
108	FITA PARA EMPACOTAMENTO, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO MARROM OU TRANSPARENTE 45MM X 45M. PACOTE COM 4 UNIDADES.	EUROCELL	UND	200	5,00	1.000,00
126	PAPEL CARTOLINA LAMINADO. TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. COR: AZUL. TIPO: V.M.P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 40 UNIDADES.	REIPEL	Pacotes	30	29,51	885,30
128	PAPEL CARTOLINA LAMINADO. TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. COR: VERDE. TIPO: V.M.P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 40 UNIDADES.	REIPEL	Pacotes	30	29,51	885,30
129	PAPEL CARTOLINA LAMINADO. TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. COR: VERMELHO. TIPO: V.M.P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 40 UNIDADES.	REIPEL	Pacotes	30	29,51	885,30
137	PEN DRIVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16GB.	HOOPSON	UND	100	31,45	3.145,00
143	TINTA GUACHE 15ml, CAIXA COM 12 CORES.	KOALA	Caixas	1000	4,52	4.520,00
TOTAL						R\$ 17.521,70

VENCEDOR: ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA						
CNPJ: 24.040.068/0001-62						

Assinatura
1 



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	CAIXA DE ARQUIVO MORTO – EM POLIPROPILENO, (25X36X13)MM 25G/M2, NA COR PRETA OU AZUL.	POLIBRAS	UND	700	0,45	315,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA – CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, SEXTAVADA– CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (0,07)MM, NA COR AZUL, TAMPA ANTIFIXANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, PADRÃO BIC OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPACTOR	CAIXA	200	3,40	680,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA– CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (0,07)MM, NA COR PRETA, TAMPA ANTIFIXANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, PADRÃO BIC OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPACTOR	CAIXA	100	23,48	2.348,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA– CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (0,07)MM, NA COR VERMELHA, TAMPA ANTIFIXANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, PADRÃO BIC OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPACTOR	CAIXA	50	12,39	619,50
31	GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6 – CAIXA COM 2.500 GRAMOS.	ACC	CAIXA	200	10,92	2.184,00
TOTAL						R\$ 6.146,50

VENCEDOR: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 24.348.443/0001-36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	APAGADOR – PARA QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO, MEDINDO 15,00X7,00CM, COM BASE DE FELTRO.	KAZ	UND	200	3,25	650,00
3	CORRETIVO LIQUIDO, A BASE DE AGUA, ATOXICO, P/CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO C/18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	ATMA	CAIXA	100	11,50	1.150,00
7	CANETA MARCA TEXTO– CORPO PLÁSTICO RÍGIDO O PACO, PONTA DE 3 A 5MM, NA COR AMARELA, CX COM 12 UNIDADES.	TOK	CAIXA	150	11,65	1.747,50
8	CANETA PARA CD E DVD– PONTA DE 2MM, NA COR AZUL OU PRETA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	KAZ	CAIXA	50	12,10	605,00
9	GRAMPEADOR DE PRESSÃO PARA TAPECARIA 51ª – UTILIZA GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8 – CORPO EM ALUMINIO. COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES.	ONDA	UND	40	38,00	1.520,00

Dumbatista

2



10	GRAMPEADOR – DE MESA, EM METAL, GRAMPO 24/6–8 E/OU 26/6–8, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 20,00CM, NA COR PRETA.	ONDA	UND	200	16,00	3.200,00
11	GRAMPEADOR – ALICATE, METAL, 26/6, PRETO, 16CMX06MM.	MASTERPRINT	UND	100	17,95	1.795,00
12	GRAMPEADOR – DE MESA, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 100 FOLHAS.	MASTERPRINT	UND	25	45,95	1.148,75
13	GRAMPEADOR – DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, 26/6, NA COR PRETA, BASE COM 13 CM.	ONDA	UND	100	13,65	1.365,00
14	GRAMPO FIXA PAPEL – TIPO TRILHO PLÁSTICO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 20CM ABERTO E 11CM FECHADO, NA COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	CHAPARRAU	PACOTE	200	8,85	1.770,00
15	MÍDIA CD–R MÍDIA PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E DADOS, TIPO GRAVÁVEL, 700 MB E 80 MINUTOS, EMBALAGEM APROPRIADA PINO COM 50 UNIDADES.	MULTILASER	PACOTE	30	50,40	1.512,00
16	MÍDIA DVD–RW MÍDIA PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E DADOS, TIPO GRAVÁVEL, 4.7GB E 120 MINUTOS, EMBALAGEM APROPRIADA PINO COM 50 UNIDADES.	MAXPRINT	PACOTE	30	54,30	1.629,00
17	PRENDEDOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TAMANHO 51 MM (GRANDE), TIPO BINDER CLIPS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	LIKE	CAIXA	100	18,30	1.830,00
18	PRENDEDOR DE PAPEL (BINDER CLIPS) 32 MM, COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	LIKE	CAIXA	200	7,40	1.480,00
19	TINTA PARA CARIMBO– NA COR TRODAT COLOR 7011 NA COR PRETA, TUBO COM 28ML, SEM ÓLEO, A BASE DE ÁGUA–NEGRA.	RADEX	UND	200	4,05	810,00
20	CADERNO ESPIRAL DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA COM APROXIMADAMENTE 45MM, NO FORMATO UNIVERSITÁRIO COM 10 MATÉRIAS, MEDINDO NO MÍNIMO 200MM/275 COM CAPA EM PAPELÃO IMPRESSO, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, PESANDO 56G/M² PADRÃO.	CREDEAL	UND	400	9,40	3.760,00
21	CLIQUE–AÇO, PARALELO GALVANIZADO, 2, CX COM 100 UND.	ECOCLIPS	Caixas	1000	1,70	1.700,00
22	CLIQUE–AÇO, PARALELO, GALVANIZADO, 4/0 CX COM 50 UND.	ECOCLIPS	Caixas	1000	1,85	1.850,00
23	CLIQUE–AÇO, PARALELO, GALVANIZADO, 6/0, CX COM 50 UND.	ECOCLIPS	CAIXA	1000	3,20	3.200,00

Assinatura



24	CLIQUE-ÇO, PARALELO, GALVANIZADO, 8/0 CX COM 25 UND.	ECOCLIPS	CAIXA	1000	2,50	2.500,00
25	COLA BASTÃO ATÓXICA, FRASCO COM 8 GRAMAS, CAIXA COM 12 UND.	ONDA	CAIXA	130	11,90	1.547,00
26	COLA LIQUIDA BRANCA EM FRASCO DE 1 KG.	PIRATININGA	UND	180	13,30	2.394,00
27	COLA-LIQUIDA, TRANSPARENTE, PARA ISOPOR, RÁPIDA, EM FRASCO COM 40G, CX COM 12 UND.	KOALA	CAIXA	100	24,60	2.460,00
28	COLA-LIQUIDA, BRANCA, ESCOLAR ATÓXICA, NORMAL, FRASCO C/90 GRAMAS, CX COM 12 UND.	KOALA	CAIXA	100	20,10	2.010,00
29	COLA-QUENTE GROSSA PARA PISTOLA, RÁPIDA, EMBALAGEM DE 1KG.	NEXCEL	PACOTE	80	33,30	2.664,00
30	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO MEIO OFÍCIO 20X28 CM.	SCRITY	Unidades	2000	0,29	580,00
32	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO NIQUELADO, COM FIO REFORÇADO E AFIADO PRA 20-50 FOLHAS, TAM 23/8- 9/8 COM 8MM, CX COM 1000 UNIDADES.	ONDA	CAIXA	200	7,55	1.510,00
33	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO NIQUELADO, FIO REFORÇADO E AFIADO PARA 40-70 FOLHAS, TAM. 23/10, 9/10, COM 10MM, CX COM 1000 UNIDADES.	ONDA	CAIXA	200	6,80	1.360,00
34	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO GALVANIZADO, COM FIO REFORÇADO E AFIADO PARA ATÉ 100 FOLHAS, TAMANHO 23/08, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	ONDA	CAIXA	200	5,35	1.070,00
35	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO NIQUELADO, FIO REFORÇADO E AFIADO PARA 90-110 FOLHAS TAM.9/14 COM 14MM, CX COM 1000.	ACP	CAIXA	200	4,30	860,00
36	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO GALVANIZADO, COM FIO REFORÇADO. TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	MASTERPRINT	CAIXA	500	4,30	2.150,00
38	LIGA ELÁSTICA EM BORRACHA Nº 18, PCT COM 500G.	PREMIR	PACOTE	200	13,35	2.670,00
39	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ COM 100 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFF SET 120 GR/M² PLASTIFICADO.	BAG	UND	200	7,15	1.430,00
40	RÉGUA- DE PLÁSTICO MEDINDO 50CM, COM E SCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE.	WALLEU	UND	300	4,10	1.230,00
41	RÉGUA ESCRITÓRIO EM MATERIAL ACRÍLICO COMPRIMENTO DE 30CM.	WALLEU	UND	800	1,00	800,00

Quintista 

42	PASTA C/ABA E ELÁSTICO PLÁSTICO- EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA SEM LOMBADA, MEDINDO (230X350)MM, COM 3 ABAS E ELÁSTICO.	DELLO	Unidades	1000	1,85	1.850,00
43	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA, COR MARMORIZADA, 270G, CAIXA COM 50 UNIDADES	DELLO	PACOTE	40	108,00	4.320,00
45	PASTA CATALOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 50 ENVELOPES, DE 0,10 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA.	CARPA	UND	250	13,10	3.275,00
46	PASTA CATALOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 100 ENVELOPES, DE 0,10 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA.	CARPA	UND	250	34,60	8.650,00
47	PASTA CORRUGADA- DE PLÁSTICO (POLIONDA) COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO (250X330)MM, LOMBADA DE 40MM, NAS CORES DIVERSAS.	ALAPLAST	unidades	500	3,65	1.825,00
48	PASTA CORRUGADA- DE PLÁSTICO (POLIONDA) COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO (250X330)20MM, LOMBADA DE 20MM, NAS CORES DIVERSAS.	ALAPLAST	UND	500	3,60	1.800,00
49	PASTA C/ABA E ELÁSTICO PLÁSTICO-DE POLIPROPILENO, ESPESSURA DE 0,35 MICRAS, LOMBADA DE 55MM.	DELLO	UND	800	5,20	4.160,00
50	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, MEDINDO 15 MICRAS, NO FORMATO OFICIO, COM 31 DIVISÓRIAS, NA COR TRANSPARENTE.	DELLO	UND	200	43,90	8.780,00
51	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO- DE POLIPROPILENO MEDINDO 15 MICRAS, NO FORMATO OFICIO COM 12 DIVISÓRIAS, COR TRANSPARENTE.	DELLO	UND	300	23,10	6.930,00
52	PASTA REGISTRADORA TIPO AZ, POLIPROPILENO, DIMENSÕES 285X350X78MM, LOMBO 70 MM, COR PRETA OU CINZA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, ETIQUETA: DORSO SUPERFÍCIE INTEIRA, PESO: 350G, MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE, PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR.	CHIES	UND	800	15,50	12.400,00
53	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 10MM, CX COM 50 UNIDADES.	JOCAR	CAIXA	120	2,30	276,00
54	PERFURADOR PARA PAPEL-EM AÇO ESMALTADO, COM	ONDA	UND	80	33,00	2.640,00

Quintata
5



	CAPACIDADE DE 35 FOLHAS, COM 2 VASADORES, COM MARGINADOR PERMITINDO A CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, COR PRETO.					
55	PERFURADOR PARA PAPEL-EM AÇO ESMALTADO, COM CAPACIDADE DE 60 FOLHAS, 2 VASADORES, COM MARGINADOR PERMITINDO A CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, COR PRETO.	ONDA	UND	50	84,50	4.225,00
56	PERFURADOR PARA PAPEL-EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 40 FOLHAS DE 75G/M ² , COM 02 VASADORES.	ONDA	UND	50	45,50	2.275,00
57	EXTRATOR DE GRAMPOS AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA.	ONDA	UND	200	1,48	296,00
58	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES - SEXTAVADO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE NÃO QUEBRE AO USAR E APONTAR, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	SERELEPE	CAIXA	400	4,48	1.792,00
59	LÁPIS GRAFITE PRETO, REDONDO HB Nº2, CAIXA COM 144 UNIDADES.	SERELEPE	CAIXA	50	37,80	1.890,00
60	TESOURA ESCOLAR, 11,4CM, PONTA ARREDONDADA.	JOCAR	UND	1000	2,32	2.320,00
61	T.N.T. ROLO COM 50 METROS CORES VARIADAS(AMARELO, AZUL, BRANCO, ROSA, VERDE, VERMELHO).	RECIFE TEXTIL	ROLO	50	108,95	5.447,50
62	LÁPIS DE CERA GRANDE 12 CORES - SEXTAVADO DE ALTA RESISTÊNCIA, FABRICAÇÃO NACIONAL. CX COM 12 UNID.	GR QUIMICA	CAIXA	300	4,50	1.350,00
63	ADESIVO PARA CONTATO - COLA P/ E.V.A., INDICADA PARA COLAGEM DE TAPEÇARIA EM GERAL, REVESTIMENTO EM COURO, BORRACHA E MADEIRA. BISNAGA COM 75G.	BRASCOPLAST	UND	400	7,60	3.040,00
65	BARBANTE DE ALGODÃO - 08 FIOS, CRU. ROLO COM 200 METROS.	BOCA AZUL	ROLO	350	16,99	5.946,50
66	BLOCO DE NOTAS (POST IT) DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,8MM X 5,1MM, PAPEL AUTO- ADESIVO 90G/M ² ; ALTO PODER DE ADESÃO, SEM TRANSFERIR RESÍDUO PARA A SUPERFÍCIE; A FOLHA DESTCA- SE FACILMENTE DO BLOCO; 100 FOLHAS POR BLOCO; CORES: AMARELO, VERDE LIMÃO, LARANJA, EMBALAGEM COM 04 BLOCOS.	OFF PAPER	UND	400	3,99	1.596,00
67	CLIPS Nº 2/0, COLORIDO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	CAIXA	100	2,40	240,00
68	ESTILETE - PEQUENO, LÂMINA LARGA (09 MM), MULTIUSO COM TRAVA PARA A LÂMINA.	MASTERPRINT	UND	170	1,02	173,40
69	ESTILETE - GRANDE, LÂMINA LARGA (18 MM), MULTIUSO COM TRAVA PARA A LÂMINA.	MASTERPRINT	UND	180	2,22	399,60

Quintanilha 6

70	PILHA PALITO ALCALINA AAA: TIPO AAA, 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL. CARTELA COM 02 UNIDADES.	ALFACELL	CARTELA	300	4,00	1.200,00
71	PILHA PEQUENA ALCALINA AA: TIPO AA, TAMANHO PEQUENA, 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL. CARTELA COM 02 UNIDADES.	ALFACELL	CARTELA	300	4,25	1.275,00
72	FICHÁRIO DE MESA EM ACRILICO 3X5, CAPACIDA PARA 500 FICHAS.	ACRIMET	UND	200	47,10	9.420,00
73	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TRIPLA, FABRICADA EM POLIESTIRENO, É ARTICULADA E PODE SER UTILIZADA ABERTA OU FECHADA. POSSUI 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, HASTES METÁLICAS. LARGURA: 25,6CM, PROFUNDIDADE: 42,5CM, ALTURA (FECHADO): 19,6 CM.	ORDER	UND	80	50,45	4.036,00
74	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES EM ACRILICO.	ORDER	UND	200	10,75	2.150,00
75	LAPISEIRA DIAMETRO CARGA 0,7MM.	KAZ	UND	300	4,00	1.200,00
76	PAPEL - A4, MEDINDO (210 X 297) MM, NA COR BRANCA, PESANDO 75G/M², CONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	Resmas	3500	16,68	58.380,00
77	PAPEL - A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR AZUL PESANDO 75G/M², RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	RESMAS	1500	19,10	28.650,00
78	PAPEL - A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR VERDE PESANDO 75G/M², RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	RESMAS	1200	18,70	22.440,00
79	PAPEL - A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR AMARELA PESANDO 75G/M², RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	RESMAS	1200	19,05	22.860,00
80	PAPEL - A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR ROSA PESANDO 75G/M²,RESMACONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	RESMAS	1200	19,05	22.860,00
81	PAPEL CREPON PARAFINADO, CORES VARIADAS, PACOTE COM 40 FOLHAS	NOVA PRINT	Pacotes	150	44,35	6.652,50
82	PAPEL DE SEDA TAMANHO MÍNIMO 40X60CM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 FOLHAS	NOVA PRINT	PACOTES	250	19,18	4.795,00
83	PAPEL COLOSET, CORES DIVERSAS DIVERSAS CORES, PACOTE COM 50 FOLHAS.	BAG	PACOTES	500	15,87	7.935,00
84	PAPEL ADESIVO A4. ADESIVO TAMANHO ÚNICO A4. PACOTE COM 100 FOLHAS	COLACRIL	PACOTES	200	40,18	8.036,00
85	PAPEL ALMAÇO (PAPEL PAUTADO) A4 56G C/PAUTA E MARGEM. PACOTE COM 100 FOLHAS.	CADERNUS	PACOTES	200	11,38	2.276,00

Quintal 7

86	PAPEL CONVITE COUCHÉ FOSCO 115G, TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0, PACOTE COM 100 UNIDADES.	SUZANO	PACOTES	200	14,23	2.846,00
87	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO BRILHANTE, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 297 MM, USO IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE ALTA DEFINIÇÃO/ PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LAGRAMATURA 180 G/M2. CAIXA COM 25 FOLHAS.	NEXCEL	PACOTES	500	9,40	4.700,00
88	PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 180 GRM ² , COR BRANCA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	USAPEL	PACOTES	500	12,70	6.350,00
89	PAPEL CARBONO A4, NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	GRAMPLINE	PACOTES	150	18,65	2.797,50
90	BANDEJA EM ACRÍLICO PARA GUARDAR DOCUMENTOS, COR FUMÊ, LARGURA 260MMX40MM MODELO DUPLO, PROFUNDIDADE 370MM.	ORDER	PACOTES	250	30,20	7.550,00
91	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO. Pacote com 1KG.	NEXCEL	Pacotes	250	33,79	8.447,50
92	BORRACHA LÁTEX NATURAL, LÁPIS GRAFITE TIPO PONTEIRA, NA COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	MERCUR	PACOTE	400	9,75	3.900,00
93	BORRACHA, LÁPIS E TINTA, CONSISTÊNCIA DURA/MOLE, FORMATO RETANGULAR COM PONTAS BISELADAS. CAIXA COM 40 UNIDADES. COR VERDE E BRANCA.	MERCUR	PACOTE	200	25,00	5.000,00
94	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CORES DIVERSAS, CAPA DURA – 96 FOLHAS PAUTADAS. DIMENSÕES: 14CM X 20,2CM X 1CM. TIPO: TILIBRA, FORONI OU DE MELHOR QUALIDADE.	TILIBRA	UND	800	4,54	3.632,00
95	CADERNO BROCHURÃO, CORES DIVERSAS, CAPA DURA – 96 FOLHAS PAUTADAS. DIMENSÕES: 28CM X 20,2CM X 1CM. TIPO: TILIBRA, FORONI OU DE MELHOR QUALIDADE.	CREDEAL	unidades	1200	6,80	8.160,00
96	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS, FUNCIONA COM PILHAS OU BATERIA, INVERSOR DE SINAIS, TAMANHO 12,5CMX13,5CM.	CBH	unidades	150	15,90	2.385,00
97	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES, TAMANHO GRANDE.	COMPACTOR ECONOMICA	Estojos	800	14,10	11.280,00
98	PAPEL CARTOLINA, FABRICADA COM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, COMPRIMENTO 500MM E LARGURA 660MM, NA COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	ANIN	Pacote	10	59,90	599,00
99	PAPEL CARTOLINA, FABRICADA COM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2,	ANIN	Pacote	5	76,45	382,25

Quintista 8

	COMPRIMENTO 500MM E LARGURA 660MM, NA COR AMARELO. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
100	PAPEL CARTOLINA, FABRICADA COM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, COMPRIMENTO 500MM E LARGURA 660MM, NA COR AZUL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	ANIN	Pacote	5	68,00	340,00
101	PAPEL CARTOLINA, FABRICADA COM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, COMPRIMENTO 730MM E LARGURA 500MM, NA COR VERDE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	ANIN	PACOTE	5	82,79	413,95
102	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, TAMANHO 48CMX60CM, CORES MISTAS CARD SET SPIRAL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACKPEL	PACOTE	60	34,45	2.067,00
103	FITA ADESIVA CREPE, MARROM PARA USOS GERAIS 50MM X 50M, PROPORCIONANDO GRANDE ADERÊNCIA, TARTAN OU SIMILAR.	EUROCEL	unidades	1000	4,75	4.750,00
104	FITA ADESIVA CREPE, MEDINDO 25MM X 50M NA COR BRANCA.	EUROCEL	unidades	1500	5,25	7.875,00
105	FITA ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,5MM X 50M	FITPEL	unidades	1500	3,70	5.550,00
106	FITA CORRETIVA COM CORREÇÃO A SECO, PERMITE ESCRITA INSTANTÂNEA APÓS A APLICAÇÃO, POSSIBILITA MAIOR RENDIMENTO. TIPO ROLLER, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, MEDIDA FITA 4MM X 6 METROS.	JOCAR	unidades	400	3,39	1.356,00
107	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (TIPO DUREX) COM FILME COMPOSTO DE ACRÍLICO E POLIOLEFINAS COM ADESIVO EM ACRÍLICO. ROLO COM DIÂMETRO INTERNO DE 26MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 60MM; FILME DE 12MM X 30M.	EUROCEL	unidades	500	1,55	775,00
109	FITAS METALOIDE 20MM X 50M - CORES VARIADAS.	LANTECOR	UND	600	12,35	7.410,00
110	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: AMARELO OURO. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEXCEL	UND	350	1,55	542,50
111	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: AZUL CELESTE. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEXCEL	UND	350	1,55	542,50
112	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: BRANCA TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEXCEL	UND	350	1,55	542,50
113	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA.	NEXCEL	PACOTES	350	1,55	542,50

João Batista



	COR: LARANJA. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.					
114	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: MARROM.	NEXCEL	UND	350	1,55	542,50
115	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: PRETA. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEXCEL	UND	350	1,55	542,50
116	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: ROSA. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEXCEL	UND	350	1,55	542,50
117	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: VERDE BANDEIRA. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEXCEL	UND	350	1,55	542,50
118	FOLHA E.V.A. COM GLITTER. DIMENSÕES: 40 CM X 60 CM – 2MM DE ESPESSURA. DIVERSAS CORES, PACOTE COM 05 UNIDADES.	NEXCEL	Pacotes	350	34,80	12.180,00
119	LÁPIS ATÔMICO – FINO NAS CORES PRETO, AZUL E VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	ONDA	Caixas	300	37,20	11.160,00
120	LIVRO ATA DE PAPELARIA SEM MARGEM; MEDINDO 210X305 MM, VERTICAL; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT; NA COR PRETA; COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS NUMERADAS; PAPEL OFFSET. TIPO: TILIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE.	TILIBRA	UND	100	15,40	1.540,00
121	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS – CAPA DURA DE PAPELÃO 697 G/M REVESTIDO EM PAPEL OFFSET 120G/M FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 63G/M.	BAG	UND	500	11,59	5.795,00
122	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO WBM7 NA COR PRETA, AZUL E VERMELHA.	PILOT	UND	1200	1,94	2.328,00
123	MOLHA DEDO EM POMADA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, ATÓXICO, SEM GLICERINA, PARA MANUSEIO DE PAPÉIS. UNIDADE CONTENDO 12G. TIPO: RADEX, WALEU OU DE MELHOR QUALIDADE.	KAZ	unidades	10	2,55	25,50
124	PAPEL A3, RESMA COM 500 FOLHAS.	REPORT	Resmas	30	38,62	1.158,60
125	PAPEL CARTOLINA LAMINADO. TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. COR: AMARELO. TIPO: V.M.P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 20 UNIDADES	PACKPEL	Pacotes	100	28,00	2.800,00
127	PAPEL CARTOLINA LAMINADO. TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. COR: PRATEADO. TIPO: V.M.P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 20 UNIDADES	PACKPEL	Pacotes	30	28,00	840,00

Quintista



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7a1f0610-9742-4d10-9b27-2c3052584e28

130	PAPEL LINHO COM 50 FOLHAS, BRANCO E BEGE.	USAPEL	PACOTE	200	16,72	3.344,00
131	PAPEL PARA PRESENTE, MOTIVO ANJOS/BICHINHOS, ROLO COM 60 CM DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO. TIPO: CROMOS OU DE MELHOR QUALIDADE.	VEGESELE	PACOTE	20	85,25	1.705,00
132	PAPEL SULFITE 75G OFICIO 2. RESMA COM 500 FOLHAS. TIPO: CHAMEX, HP OU DE MELHOR QUALIDADE.	REPORT	PACOTE	200	24,40	4.880,00
133	PAPEL TIPO FLIP CHART. DIMENSÕES: 660MM X 960MM. 50 FOLHAS DE 63G/M2. DIVERSAS CORES. TIPO: TAMOIO OU DE MELHOR QUALIDADE.	SUZANO	PACOTE	100	38,30	3.830,00
134	PASTA CLASSIFICADOR PRODUZIDO EM CARTOLINA 480G/M COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO. DIMENSÃO: 350X230. TIPO: DELLO OU DE MELHOR QUALIDADE.	POLYCART	unidades	2000	2,05	4.100,00
135	PASTA DOBRADA LAMINADA EM POLIPROPILENO NO TAMANHO OFÍCIO. ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO. COR: AZUL. TIPO: DELLO OU DE MELHOR QUALIDADE.	DELLO	unidades	1500	2,75	4.125,00
136	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO TIPO OFÍCIO.	DELLO	Unidades	1500	3,35	5.025,00
138	PISTOLA DE COLA QUENTE MÉDIA, BIVOLT 110/220 COM BICO PROTETOR, PARA USO EM CERÂMICA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO.	CLASSE	unidades	50	19,60	980,00
139	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR: AZUL. EMBALAGEM COM 40ML. TIPO: PILOT, RADEX OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPACTOR	unidades	1200	5,15	6.180,00
140	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR: PRETA. EMBALAGEM COM 40ML. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. TIPO: PILOT, RADEX OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPACTOR	unidades	800	6,25	5.000,00
141	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR: VERMELHA. EMBALAGEM COM 40ML. TIPO: PILOT, RADEX OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPACTOR	unidades	800	8,25	6.600,00
142	TESOURA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, USO GERAL, PONTA ARREDONDADA, MEDINDO 5" (1ª LINHA), ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 21 CM.	TOK OFICCE	UND	200	8,05	1.610,00

Quibatista 11

	TIPO: TRAMONTINA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.					
144	TINTA PARA REABASTECER ALMOFADAS DE CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO-ENTINTADO, COM TINTA DE ALTO RENDIMENTO, À BASE DE ÁGUA. COR: PRETA. EMBALAGENS EM FRASCOS COM 28 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. TIPO: RADEX OU DE MELHOR QUALIDADE.	RADEX	Unidades	1000	3,75	3.750,00
145	PRANCHETA EM MDF - DE MADEIRA TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR DE METAL RESISTENTE.	STALO	unidades	300	8,25	2.475,00
146	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM - USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA UNDQUENTE Nº 08	ONDA	UND	300	2,15	645,00
147	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM - USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 10	ONDA	UND	300	2,15	645,00
148	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM - USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 12	ONDA	UND	300	2,30	690,00
149	GLITTER EM PÓ METÁLICO EXTRA FINO, PARA SER USADO EM VÁRIAS TÉCNICAS DE PINTURAS, APLICÁVEL EM SUPERFÍCIE COM GESSO, CERÂMICA, ISOPOR, MADEIRA, COURO E OUTROS, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, VÁRIAS CORES.	LANTECOR	UND	80	34,85	2.788,00
150	PAPEL CELOFANE - CORES DIVERSAS - DIMENSÃO MÍNIMA: 85CM X 100CM. (ROLO COM 50 FOLHAS).	ATELINE	Rolos	100	30,05	3.005,00
151	PAPEL CELOFANE - COR CRISTAL - DIMENSÃO MÍNIMA: 85CM X 100CM. (ROLO COM 50 FOLHAS = 1 ROLO).	ATELINE	rolos	100	30,80	3.080,00
152	COLA COLORIDA - CAIXA COM 04 CORES.	PIRATININGA	caixas	100	4,82	482,00

Assinatura

153	BEXIGA Nº 7, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	SÃO ROQUE	Pacotes	200	7,85	1.570,00
154	TINTA PARA TECIDO NÃO TÓXICA 37 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES, ADITIVOS E CONSERVANTES; NAS CORES DIVERSAS.	ACRILEX	UND	150	3,25	487,50
155	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES	GIOTO	Caixas	300	4,50	1.350,00
156	PASTA TIPO L TAMANHO OFICIO, COR CRISTAL	BRW	Unidades	300	1,03	309,00
157	APONTADOR RETANGULAR COM DEPOSITO PARA LÁPIS GRAFITE, CORPO EM MADEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 8 MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADA, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE	KAZ	Unidades	400	1,10	440,00
TOTAL						R\$ 561.848,55

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Quimbata

(Assinatura)



Pelo Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador, responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 002/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AM COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME.

09.088.143/0001-71

Valor: R\$ 17.521,70

- ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA.

24.040.068/0001-62

Valor: R\$ 6.146,50

- FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

24.348.443/0001-36

Valor: R\$ 561.848,55

Total: R\$ 585.516,75 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim.

Dumbatista

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES
BATISTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

AM COMERCIO DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO LTDA ME

ANTHONY DAYVSON MARQUES
MIRANDA SILVA LTDA

FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

[Handwritten signature]
772.443.964-79

[Handwritten signature]
097.823.764-18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 - FME

O Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim com sede na praça 19 de julho, centro, na cidade de Bom Jardim - PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.391.653/0001-00, neste ato representada pelo Secretária de Educação **DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA**, (qualificação completa considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **00004/2022**, processo nº **00005/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Fardamentos para os estudantes da rede municipal de ensino do município do Bom Jardim/PE, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 00004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta (s) são as que seguem:

VENCEDOR: JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS

CNPJ: 03.637.977/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Camisas Infantis na malha PP 100% poliéster com manga, cor Branco, com gola careca em ribana sanfonada na cor azul marinho, recorte de malha PP na cor amarelo, estampa tipo serigráfico cor única frente e colorida nas costas. Fardamento destinado a Educação Infantil (alunos de 2 a 5 anos) matriculados na creche, maternal I e maternal II.	DIVINA MALHA	unidade	2500	7,10	17.750,00
2	Camisas Infantis na malha PP 100% poliéster sem manga, cor Branco, com gola careca em ribana sanfonada na cor azul marinho, recorte de malha PP na cor amarelo, estampa tipo serigráfico cor única frente e colorida nas costas. Fardamento destinado a Educação Infantil (alunos de 2 a 5 anos) matriculados na creche, maternal I e maternal II.	DIVINA MALHA	unidade	1250	7,00	8.750,00
3	Short infantil em helanca azul marinho, recorte lateral em helanca amarela, com estampa tipo serigráfico cor única. Fardamento destinado a Educação Infantil (alunos de 2 a 5 anos) matriculados na creche, maternal I e maternal II.	DIVINA MALHA	unidade	2500	12,10	30.250,00
4	Camisas Infantis na malha PP 100% poliéster com manga, cor branca, com gola careca em ribana sanfonada na cor azul marinho, recorte de malha	DIVINA MALHA	unidade	3500	9,75	34.125,00

Danielly

Documento Assinado Digitalmente por JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: https://eicofcepe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 7a1f0610-9742-4d10-9b27-2c3052584e28

	PP na cor amarelo e azul marinho, estampa tipo serigráfico cor única frente e colorida nas costas. Fardamento destinado a Ensino Fundamental I (alunos de 6 a 10 anos) matriculados do 1º ao 5º ano.					
5	Camisas Infantis na malha PP 100% poliéster sem manga, cor branca, com gola careca em ribana sanfonada na cor azul marinho, recorte de malha PP na cor amarelo e azul marinho, estampa tipo serigráfico cor única frente e colorida nas costas. Fardamento destinado a Ensino Fundamental I (alunos de 6 a 10 anos) matriculados do 1º ao 5º ano.	DIVINA MALHA	unidade	3500	9,85	34.475,00
6	Short infantil em helanca azul marinho, recorte lateral em helanca amarela, com estampa tipo serigráfico cor única. Fardamento destinado a Ensino Fundamental I (alunos de 6 a 10 anos) matriculados do 1º ao 5º ano.	DIVINA MALHA	unidade	1750	12,95	22.662,50
7	Camisas adulto na malha PP 100% poliéster com manga, cor branca, com gola careca em ribana sanfonada na cor azul marinho, recorte de malha PP na cor amarelo e azul marinho, estampa tipo serigráfico cor única frente e colorida nas costas. Fardamento destinado a Ensino Fundamental II (alunos de 12 a 16 anos) matriculados do 6º ao 9º.	DIVINA MALHA	unidade	4050	10,60	42.930,00
8	Camisas adulto na malha PP 100% poliéster sem manga, cor branca, com gola careca em ribana sanfonada na cor azul marinho, recorte de malha PP na cor amarelo e azul marinho, estampa tipo serigráfico cor única frente e colorida nas costas. Fardamento destinado a Ensino Fundamental II (alunos de 12 a 16 anos) matriculados do 6º ao 9º ano.	DIVINA MALHA	unidade	2550	12,10	30.855,00
9	Calça adulto em helanca azul marinho, recorte lateral em helanca amarela, com estampa tipo serigráfico cor única. Fardamento destinado a Ensino Fundamental II (alunos de 12 a 16 anos) matriculados do 6º a 9º ano, calça.	DIVINA MALHA	unidade	3825	17,10	65.407,50
10	Camisas adulto na malha PP 100% poliéster com manga, cor branca, com gola careca em ribana sanfonada na cor azul marinho, recorte de malha PP na cor amarelo e azul marinho, estampa tipo serigráfico cor única frente e colorida nas costas. Fardamento destinado a Ensino Fundamental II (alunos de 12 a 16 anos) matriculados do 6º ao 9º.	DIVINA MALHA	unidade	1350	10,60	14.310,00
11	Calça adulto em helanca azul marinho, recorte lateral em helanca amarela, com estampa tipo serigráfico cor única. Fardamento destinado a Ensino Fundamental II (alunos de 12 a 16 anos) matriculados do 6º a 9º ano, calça.	DIVINA MALHA	unidade	1275	17,10	21.802,50
TOTAL						R\$ 323.317,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

D. Batista



3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **Fundo Municipal de Educação**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, inclusive órgãos da administração pública não participantes do município de Bom Jardim, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos/entidades não poderão exceder, por órgão/entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.3.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.3.2. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

 *Quintista*



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

 *João Batista*



6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas:

7.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

7.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

7.1.3 Apresentar documentação falsa;

7.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

7.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

7.1.6 Não mantiver a proposta;

7.1.7 Cometer fraude fiscal;

7.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

7.1.9 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.10 Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I – Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

II – Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

III – Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

IV – Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do item não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;


Dumbatista

V – Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º - O valor da multa deverá ser recolhido na Secretaria de Finanças do Município de Bom Jardim no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Bom Jardim, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

7.1.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas regulamentadoras.

7.1.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.1.13 As sanções dos itens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

Handwritten signature: J. Batista

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

8.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- I.A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;
- II.Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- III.Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- IV.Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- V.Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VI.Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços
- VII.Esta Ata não obriga a Contratante a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de execução ao detentor do registro, em igualdade de condições.

8.2. Constituem obrigações do REGISTRADO:

- I.Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:
- II.Assinar a Ata de Registro de Preços;
- III.Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- IV.Executar o objeto no (s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência deste Edital;
- V.Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;
- VI.Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à contratante usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

 *Dun Batista*

VII. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;

VIII. Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

IX. Informar ao contratante ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade da execução.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, integrantes e indissociáveis desta ata.

9.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

9.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (duas) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes

Bom Jardim - PE, 05 de abril de 2022.

DumBatista
DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Josefa Daniela Andrade Campos
JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME
CNPJ: 03.637.977/0001-02
Contratada

TESTEMUNHAS:

Edgilson
CPF: 09.087.604-12

Amil Gilberto Barbosa
CPF: 080.944.454-36

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 - FME

Aos 05 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 001/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para formar Registro de Preço, para aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM - CNPJ nº 30.391.653/0001-00.

VENCEDOR: ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA

CNPJ: 24.040.068/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Ácido muriático – Embalagem em plástico resistente com tampa de vedação e com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Embalagem com 1 litro.	CLARIX	Unidades	400	4,86	1.944,00
2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	CLORITO	Unidades	6800	1,44	9.792,00
3	Alcool 70%, apropriado para higienização das mãos embalagem contendo 1000ml, contendo todas as informações como data de validade, lote, e registro no ministério da Saúde.	START	Unidades	500	6,99	3.495,00
4	Álcool etílico – Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5 °gl (99,5% v,v) a 20 °c, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 99,5% p,p inpm, característica adicional: anidro, absoluto, reagente acs iso, número de referência química: cas 64-17-5. Frasco com 1000ml.	START	unidades	200	8,97	1.794,00

DumBatista

5	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em boias, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril 100% algodão superabsorvente extra macio, acondicionado em embalagem plástica contendo 100g.	APOLO	pacotes	500	5,18	2.590,00
10	Balde plástico 100 litros com tampa.	PLASTIC	Unidades	70	50,60	3.542,00
11	Cloro – Composição: Hipoclorito de Sódio. Espesante e Veículo. Princípio Ativo: Hipoclorito de sódio 12% de Cloro Ativo. Teor do Cloro Ativo 12% p/p. Frasco com 2L.	CLASSIC	Unidades	200	13,49	2.698,00
14	Colônia infantil — Fragrância lavanda, com 200 ml.	HUGGIES	unidades	300	11,46	3.438,00
15	CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS Conjunto de escova e pente para bebês. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça do bebê e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm. Garantia: Contra Defeitos de Fabricação. Cores diversas.	FIONA	conjuntos	100	9,12	912,00
16	Copo descartável 200 ml – Capacidade de 200 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem me saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. Os pacotes de copos com 100 unidades deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades de copos com capacidade de 200 ml.	COPOBRAS	caixas	200	109,99	21.998,00
17	Copo descartável para cafezinho 50 ml. – Capacidade de 50ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem em saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. Os pacotes de	COPOBRAS	caixas	50	55,91	2.795,50

João Batista

	copos com 100 unidades deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado. Caixa com 1.000 unidades					
19	Creme dental infantil com composição suave e isenta de substâncias prejudiciais ao organismo em caso de inestabilidade. Nos sabores, uva e morango embalagem com 50g.	NOVEX	unidades	800	3,45	2.760,00
20	CREME PARA ASSADURA – 45GR Creme contra assadura. 45 g. Composição: Polietileno, óleo mineral pesado, óxido de zinco, propilenoglicol, p-hidroxibenzoato de metila, p-hidroxibenzoato de propila, óleo de perfume.	BEPANTOL	unidades	300	7,90	2.370,00
21	Desinfetante utilizado para desinfecção de superfícies fixas, fragrância eucalipto, lavanda e jasmim, frasco com 1 litro.	CHEIRO BOM	unidades	2000	4,15	8.300,00
22	Desinfetante com quaternário de amônio, cuja a ação germicida e bactericida tem eficiência garantida na desinfecção coletiva; é um composto formado pelo cloreto de dimetil amônio, cloreto de dimetildiocetil amônio, cloreto de didecil, dimetilamônio, agindo cada um isoladamente. Eficácia viruscida: Coronavírus / COVID 19 e outros agentes patológicos. Embalagem com 5 litros concentrado. Com Registro na Anvisa.	CHEIRO BOM	unidades	100	7,33	733,00
24	Detergente de louça – detergente líquido para gordura, para lavar utensílios domésticos e louças, neutro, concentrado, com tampa de bico econômico e resistente, validade mínima de 24 meses da data de fabricação. Embalagem plástica com 500 ml caixa com 24 unidades.	YPÊ	caixas	4000	1,75	7.000,00
26	Escova dental infantil– com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno motivo infantil, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5 cm a 0,25mm de diâmetro, dispostas em 3 fileiras retas, com pontas arredondadas, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia.	DOKI	unidades	1000	3,89	3.890,00

Dumbatista 3



27	Escova para cabelo, material resistente sintético de tamanho médio.	MARCO BONI	unidades	70	10,70	749,00
28	Escova para vaso sanitário, suporte com corpo em polipropileno nas dimensões 38 de altura do cabo x 11cm com base da bola x 9cm profundidade da bola.	FLASH LIMP	unidades	70	3,50	245,00
31	Flanela – para limpeza, 100% algodão e dimensões de 40cm x 60cm.	ALKLIN	unidades	500	1,89	945,00
32	Fósforo – confeccionado em madeira de 1ª qualidade, Acabamento perfeito com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 9,4cm de comprimento total. Caixas de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, com selo do INMETRO, maço com 10 caixinhas.	PANARÁ	maços	200	2,79	558,00
33	Fralda descartável infantil TAM. G – Formato anatômico, com barreiras protetoras evitando vazamentos, com poder de absorção, atóxica, hipoalergênicas, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote e validade, pacote com no mínimo 50 unidades no tamanho G.	HIGGIES	Pacotes	500	49,99	24.995,00
34	Fralda descartável infantil TAM. P – Formato anatômico, com barreiras protetoras evitando vazamentos, com poder de absorção, atóxica, hipoalergênicas, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote e validade, pacote com no mínimo 50 unidades no tamanho G.	HIGGIES	Pacotes	400	36,52	14.608,00
41	Lenço umedecido – Com dimensões de 15x13cm, com fragrância suave sem adição de álcool. Contendo 400 unidades de lenços.	HUGGIES	Unidades	1000	12,04	12.040,00
43	Lixeira plástica pedal e tampa capacidade para 12 litros.	SAREMO	Unidades	140	20,39	2.854,60
46	Luva para procedimento não cirúrgico, material em látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, modelo	MEDIX	Caixas	40	33,86	1.354,40

João Batista 4



	formato anatômico, resistente à tração, caixa contendo 100 unidades de luva.					
47	Marmitex de eps mínimo de 750 ml, para armazenar alimentos, caixa com 100 unidades medindo no mínimo 18,7 cm de diâmetro x 5,2 cm de altura, material poliestireno.	TOTAL PLAST	Embalagens	140	33,22	4.650,80
48	Mop Balde Mop Pro 360 Com Centrifuga Inox Removível E Dreno Cabo 1,60m, centrifuga inox removível; – alça para carregamento mais resistente; – eixo interno para facilitar a lavagem do refil;– cabo com inclinação de 180°;– cabo com sistema de trava on/off para regulagem de altura e função giratória;– base inox mais resistente; – lavagem rápida prática e sem grande esforço;– remove rapidamente o excesso de água;– material, mais resistente e durável dentre todos da categoria Dimensões: Cabo:Alturamax: 1,60m; Balde:Altura: 24 cm;Largura: 28 cm;Comprimento: 46 cm; Itens inclusos: Balde perfectmop pro com centrifuga inox removível 1 Cabo ajustável (1,65 m) 1 Base do esfregão 1 refil microfibra para limpeza geral 1 refil para limpeza pesada 1 refil para limpeza leve 1 manual em português Garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.	BRILHUS	unidades	50	104,00	5.200,00
52	Papel Alumínio Medindo 45cm de largura e 7,5m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação.	WYDA	rolos	200	5,79	1.158,00
53	Papel higiênico – papel higiênico. rolo com 30 metros, branco, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, neutro, gofrado, picotado, macio com alto poder de absorção. Pacote com 4 unidades.	DUETTO	Pacotes	8500	3,99	33.915,00
57	Polidor de alumínio concentrado desenvolvido exclusivamente para limpeza de alumínio e inox, frasco com 500 ml.	LIMPA FACIL	unidades	1200	1,88	2.256,00
58	Prato plástico descartável 21 cm, branco, caixa com 250 unidades.	TOTAL PLAST	caixas	1500	3,98	5.970,00
59	Prato plástico descartável 26 cm, branco, caixa com 250 unidades.	TOTAL PLAST	caixas	1500	2,60	3.900,00

Quibatista



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7a1f0610-9742-4d10-9b27-2c3052584e28

62	Sabão em pedra com glicerina – amarelo, para brilho e higienização de utensílios de cozinha. O produto não deve causar irritação para quem o utiliza. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca, composição do produto, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 50 unidades, embaladas em pacotes de cinco unidades com 200g	YPÊ	caixas	500	8,20	4.100,00
64	Sabonete líquido infantil – Clinicamente testado, hidratante, possuir pH neutro e biodegradável. Sem álcool embalagem com 250 ml.	HIGGIES	unidades	420	8,81	3.700,20
72	Tapete Sanitizante moldura 3mm somente na cor preto 60 cm x 40. Tapete sanitizante preto com borda vedante.	KAPAZI	unidades	80	34,99	2.799,20
74	Toalha De Papel – Material: 100% Fibra Celulose Virgem, Comprimento: 22 CM, Cor: Branca, Largura: 21,50 CM, Características Adicionais: Gofrado, Gramatura: 23 G/M2, Tipo Folha: Interfolha, 2 Dobras. Pacote com 1000 folhas.	ELITE	pacotes	1200	9,00	10.800,00
77	Vassourão gari de nylon – Base plástica de no mínimo 40 cm, para calçadas e pisos ásperos, cabo em madeira.	NOVIÇA	unidades	280	26,60	7.448,00
TOTAL						R\$ 224.297,70

VENCEDOR: BIDDEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.181.473/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
60	Pulverizador costal manual, com capacidade para reservatório de 20l, alavanca de bombeamento com acabamento plástico, com uma haste para a fixação da alavanca de bombeamento, cinto para sustentação confortável.	Lynus	unidades	2	316,80	633,60
TOTAL						R\$ 633,60

VENCEDOR: ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI
CNPJ: 32.137.518/0001-68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	Avental – Em material napa, cor branca, medindo aproximadamente 130 cm de comprimento e 70 cm de largura, para uso em cozinha.	3m	Unidades	200	16,11	3.222,00
29	Esponja Limpeza – Esponja Limpeza Material: Lã De Aço Carbono, Comprimento Mínimo: 90 MM,	assolam	Pacotes	2000	2,13	4.260,00

Rombatista 6